



ATA Número: 2014/150

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ATA DE REUNIÃO DE SEGURANÇA / PLANO DE OPERAÇÃO DE EVENTOS	
DATA DA REUNIÃO:	16/05/2014

PARTICIPANTES:

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO: Marcelo Vianna.

FLUMINENSE FC: Cristiane Rodrigues – Marcelo Penha

SÃO PAULO FC: Ausente

PMERJ GEPE: Capitão Leonardo Leroy

CBMERJ: Ausente

INGRESSOS: Monique Patrício.

GUARDA MUNICIPAL: Subinspetor Ronaldo Atanasio

PMERJ 4º BATALHÃO: Capitão Santos Filho.

JUIZO ESPECIAL DO TORCEDOR: Ausente

CONSORCIO MARACANÃ S/A: Savio Franco – Paulo Maciel – João De Deus

Lista de presença completa anexa nesta ATA.

Evento: Campeonato Brasileiro da Série A 2014.

Estádio: Jornalista Mário Filho - Maracanã

Partida: Fluminense FC x São Paulo FC

Data da Partida:	21/05/2014
Horário Jogo Principal	22h00minh
Horário Jogo Preliminar	Não haverá
Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -	Antecipada: 10h00minh. Demais: 18h00minh.
Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida	17/05/2014 – ST Fluminense 17/05/2014 – Internet Geral. 18/05/2014 – Pontos Físicos.
Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada	10h00minh as 17h00minh.
Horário de abertura dos Portões	20h00minh.
Horário de Fechamento dos Portões	Início do segundo tempo
Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio	19h00minh.

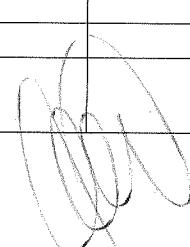
Lista de Presença da Reunião de Segurança e Planejamento da partida do dia 21 de maio de 2014, entre as equipes do Fluminense Football Club x São Paulo Futebol Clube, válida pelo Campeonato Brasileiro - Série A 2014, realizada no dia 16 de maio de 2014, às 14:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar.

NR	NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1	Márcio Vargas Góes	Gabinete Municipal	
2	Juststiane Rodrigues	Fluminense - Arrecadação	
3	Maíkay Penna	Fluminense - Presidente	
4	Sabineide R. Siqueira	DSP Tijuca	
5	Bruno Melhor Renal de Souza	Trânsito	
6	Tales Franco	Procon RJ	
7	CAP LEROY - GEP	Prerj	
8	Assouly	Maracanã	
9	Assis Mocice	Monitória Segurança	
10	Bruno Collor	Eajlos	
11	Aurélio Luis dos Santos	Metrô Rio / Supervision	
12	Memória Fabrício dos Santos	Monitória	
13	Silas dos S. Braga Júnior	Metrô Rio / As Segurança	
14	CAP SANTOS Filho	Quesy / 4º BDM	



Endereço dos Pontos de Venda Antecipada:
Estádio do Maracanã. - Este Ponto de venda não funcionará no dia 18/05/2014. Rua Professor Eurico Rabello, s/nº - Maracanã. Bilheteria Número 02.
Estádio das Laranjeiras Rua Álvaro Chaves, 41 – Laranjeiras.
Estádio do Engenhão. Rua José Dos Reis, s/nº - Engenho de Dentro. Bilheteria Oeste.
Loja Fanático. Av. John Kennedy, 292 – Loja – 217 – Lagoa Shopping – Araruama.
Site da Empresa www.Futebolcard.com.br .
Casa Vila da Feria – Rua Haddock Lobo, 195. – Tijuca
Cariocas FC – Méier. Rua Dias da Cruz, 255 Shopping Méier.
Estádio - Caio Martins Rua Presidente Backer, s/nº, Icaraí - Niterói.
Funcionamento dos PDV'S no dia da partida. No dia da partida os pontos de venda funcionam das 10hs às 15hs.



Partida:	21/05/2014		
Carga Total de Ingressos à venda	47.928		
Quantidade Setor	Quantidade	Valor	Fluminense FC
Cadeira Sup. Norte Nível 5	1.768	R\$ 20,00	Bloqueados
Cadeira Sup. Norte Nível 5 de 1/2		R\$ 10,00	
Cadeira Sup. Norte Nível 2	6.374	R\$ 20,00	
Cadeira Sup. Norte nível 2 de 1/2		R\$ 10,00	
Cadeira Inferior Norte	2.858	R\$ 20,00	
Cadeira Inferior Norte de 1/2		R\$ 10,00	
Quantidade Setor Norte Visitante (E)	3.355		São Paulo FC
Cadeira Sup. Norte Nível 2			
Cadeira Sup. Nortel nível 2 de 1/2			
Quantidade Setor Sul			Fluminense FC
Cadeira Sup. Sul Nível 5	3.581	R\$ 20,00	
Cadeira Sup. Sul Nível 5 de 1/2		R\$ 10,00	
Cadeira Sup. Sul Nível 2	10.100	R\$ 20,00	
Cadeira Sup. Sul nível 2 de 1/2		R\$ 10,00	
Cadeira Inferior Sul	4.319	R\$ 20,00	
Cadeira Inferior Sul		R\$ 10,00	
Quantidade Setor	890		
Cadeira Maracanã mais Oeste (A)		R\$ 120,00	Serviço R\$ 40,00
Cadeira Maracanã mais Oeste - ½		R\$ 60,00	
Quantidade Setor	4.256		Área mista
Cadeira Inferior Oeste (A)		R\$ 40,00	Bloqueado
Cadeira Inferior Oeste - ½		R\$ 20,00	
Quantidade Setor	4.091		Área mista
Cadeira Superior Leste		R\$ 40,00	
Cadeira Superior Leste ½		R\$ 20,00	
Quantidade Setor	6.336		Área Mista
Cadeira Inferior Leste		R\$ 40,00	
Cadeira Inferior Leste - ½		R\$ 20,00	
Cadeira Cativa perpetua	4.961.		
Camarotes / Tribuna de honra	1.552.		
Expectativa de Público para a partida	35.000		



Convênios e Gratuidades:

Clube Mandante – Fluminense FC – 590 – Cadeiras Sul 135 Maracanã Mais

Clube Visitante – São Paulo FC – 100 Cadeiras Norte Inferior – 40 Cadeiras Maracanã Mais.

Consórcio Maracanã – 364 – Inferior Leste – 30 Maracanã mais Oeste

FERJ – 200 Cadeiras Sul.

Gratuidades – Setor Norte 1.800 (Bloqueado) – Norte Visitante 100 / 3.400 Setor Sul – 600 Leste Inferior / 500 Leste Superior / 500 Oeste Inferior

.Carga Total – 57.541

Data da Partida: 21/05/2014

Dispositivos de Segurança

Forças de Seguranças:

GEPE – Policia Militar

250 - Policiais Militares.

03 – Oficiais

4º BPM – Policia Militar

120 – Policiais Militares – 01 GTM – 01 ESQUADRA – 1 GTAR

04 – Oficiais – 20 Viaturas.

CET RIO

06 Agentes.

GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO

26 – Operadores – 02 Líderes – 01 Subinspetor – 06 Viaturas.

Guarda Municipal Controle Urbano

120 – Agentes – 04 inspetores

08 – Viaturas – 04 Subinspetores – 1 Líder

Policia Civil

03 - Viaturas

11 - investigadores

01 – Delegado

CBMERJ

05 Militares – 01 Viatura – 1 Oficial

METRO RIO

São Cristóvão – 10 Agentes

Maracanã – 30 Agentes



Deliberações:

- 1** - As associações inscritas para a disputa das competições Nacionais e internacionais administradas pela FERJ terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto, no RGC, no REC, demais normas da FERJ e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.
- 2** - Terá mando de campo a associação colocada à esquerda da tabela e a ela cabe a responsabilidade do cumprimento das obrigações legais e dos regulamentos.
- 3** - manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do início do mesmo.
- 4** - A relação contendo os nomes dos Macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
- 5** - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.
- 6** - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela FERJ, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 8 bolas para a categoria de profissionais da série A.
- 7** - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:
 - a) A íntegra do regulamento.
 - b) A tabela.
 - c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.
 - d) A escalação dos árbitros da partida.
 - e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.
- 8** - Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.
 - 8.1** - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD.
 - 9** - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.
 - a) A relação de jogo referida deverá conter, obrigatoriamente, o nome completo, data do nascimento, apelido (se houver), número da camisa de jogo e número de inscrição do atleta e identificação civil oficial e categoria (profissional ou amador).
 - b) Relação dos nomes e apelidos (se houver) dos membros da comissão técnica, e identificação civil oficial.
 - c) O CRM e a assinatura do médico.



10 - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entende-se como diretrizes e orientações as informações referentes à:

- 1) Local e horário da partida.
- 2) Pontos de venda de ingressos.
- 3) Horário de funcionamento das bilheterias.
- 4) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
- 5) Preço dos ingressos.
- 6) Horário de encerramento da venda *on line*.
- 7) Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.
- 8) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.

11 - Nas competições da série A de profissionais é obrigatória, para cada associação, a presença de um médico no local destinado ao banco de reservas e que o mesmo conste na relação de jogo.

12 - Os atletas partícipes de uma partida deverão ser identificados, por numeração de livre escolha do clube.

13 - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário.

14 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

15 - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

16 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

17 - Da renda bruta das partidas serão feitas as seguintes deduções, consideradas despesas necessárias, cujos valores e alíquotas serão estabelecidos pelas partes interessadas, além dos que já tenham previsão na legislação, no estatuto da FERJ, nos contratos e convênios, e serão lançadas no borderô:

- a) alíquotas do INSS.
- b) quadro móvel do mandante
- c) taxa da COOPAFERJ.
- d) impostos e taxas previstos em Lei.
- e) despesas estatutariamente instituídas.
- f) carro forte, para transporte de valores.
- g) despesas operacionais da FERJ.
- h) despesas com UTI móvel.
- i) exame antidoping, quando determinado pela FERJ.
- j) equipe de arbitragem, delegado e ouvidoria.
- l) despesas relativas a transporte, hospedagem e alimentação, do delegado, da equipe financeira do jogo e de arbitragem.
- m) despesas de credenciamento.
- n) despesas administrativas ou outras obrigações estabelecidas ou autorizadas por contrato, por lei ou pela FERJ.



o) despesas de promoção do jogo, sendo necessário acordo entre os clubes quando a renda for dividida.

p) - Nenhuma associação poderá reter ou deixar de repassar à FERJ os valores das despesas discriminadas acima, bem como o déficit apurado no borderô, por período superior ao quinto dia útil que suceder a realização da mesma, sob pena das sanções administrativas previstas no RGC.

18 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.

19 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

1- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

2- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

3- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos.

4- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados pela FERJ.

5- Autoridades previstas em Lei.

6- Membros da Diretoria dos clubes que estejam disputando a partida, limitados ao máximo de 10 (dez) além do Presidente.

7- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

20 - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição, devendo obrigatoriamente ser aprovado pela FERJ.

20.1 - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.

20.2 - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ, ou a ela delegando poderes para a citada confecção, que será sempre nas quantidades e tipos estabelecidos pelas associações e aprovados pela FERJ.

21 - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, ou de sócio torcedor, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

22 - Os sócios dos clubes participantes das competições de profissionais pagarão ingressos em todas as partidas, cujo valor será o cobrado para o setor correspondente, admitindo-se redução desde que subsidiada pelo clube mandante.

23 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

24 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (quarenta) crianças por clube, exigindo-se formal autorização da FERJ para quantidade superior.

25 - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.

26 - Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.

27 - Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.

28 - nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.

29 - O quadro de gandulas será escalado para a partida pelo clube mandante, e deverão ser treinados para rápida reposição de bola e absoluta neutralidade de comportamento em relação às equipes participantes; a atuação do quadro de gandulas nas partidas será de supervisionada pela FERJ.



30 - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 3.000 mil ingressos será obrigatória a instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.

31 - Nas partidas em que houver a participação de pelo menos um dos clubes grandes será obrigatório à instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.

32 - O gradeamento para balizamento e organização das filas será feito em função do apelo de cada jogo e da peculiaridade de cada estádio.

33 - Promover a abertura de no mínimo 10 (dez) pontos de venda de ingressos, espalhados pela cidade, nas hipóteses de comercialização antecipada de bilhetes para partidas que envolvam dois dos quatro times “grandes” do Rio de Janeiro, ou no caso em que a partida tenha previsão de público igual ou superior a 50% da capacidade máxima do estádio, ou nos casos em que o sistema de venda não seja *on line*.

34 - Programar medidas para que a venda de meia-entrada somente seja realizada a quem faz jus a este benefício e exercer rigoroso controle para que os portadores de meia-entrada somente tenham acesso ao estádio mediante comprovação desse direito, encaminhando a FERJ o plano de ação desenvolvido para tal.

35 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

36 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

37 - Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

38 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

39 - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

40 - Programar sistema de venda de ingressos que permita cadastramento do torcedor seja online e de controle em tempo real, e ainda que permita sejam auditadas as informações e relatórios, nos estádios com capacidade superior a 10.000 lugares.

41 - Programar sistema de controle de acesso seguro, eficaz e que permita sejam auditadas as informações referentes ao número de torcedores, tipo de ingresso e setor do estádio.

42 - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.

43- A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

44 - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ e do policiamento interno do estádio.

45 – A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

46 – O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.

47 - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

48 – O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.



49 - Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.

50 - A FERJ solicita que os clubes entrem em campo com margem de tempo suficiente para que as partidas comecem rigorosamente no horário determinado na tabela.

51- A equipe mandante da partida utilizara o banco de reservas destinados aos clubes mandantes nos respectivos estádios e utilizará o seu uniforme de número um, salvo acordo prévio entre as partes.

52 – Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes. (Não Haverá para esta partida)

53 – Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia entrada para torcedores sem direito ao beneficio.

54 - Os valores de venda dos ingressos, assim como toda setorização do estádio, para esta referida partida, são de responsabilidade exclusiva do Mandante da partida.

55 – As torcidas organizadas por orientação do GEPE ficarão nas arquibancadas Sul.

56 – A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas.

57 – Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao beneficio, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso, e acompanhantes de menores de doze anos precisarão comprovar através de documentos terem de fato ligação de parentesco com o menor.

58 – Os torcedores terão direito a gratuidades somente nos setores Norte e Sul do Estádio, nos demais setores não haverá gratuidades.

59 – A CET RIO informará através da mídia a sua logística de para realização deste evento, especificando os locais de estacionamento liberados e os proibidos assim com as ruas que terão seu transito fechado ou alterado.

60 - A CET RIO coibirá o estacionamento ilegal na área no entorno do Estádio Mário Filho.

61 – A polícia militar orienta que os atletas e clubes em ações de marketing não arremessem camisas ou qualquer outro objeto na direção dos torcedores nas arquibancadas para evitar possíveis tumultos ou acidentes.

62 – O Consorcio maracanã solicita a presença do policiamento interno do estádio no inicio do segundo tempo, para auxiliar no procedimento do fechamento dos portões do estádio para o público.

63 - A Supervia informa que a estação do Maracanã não está funcionando devido a obras na Estação.

64 – Os gandulas serão responsabilidades dos clubes mandantes da partida e supervisionados pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

65 – Direcionamento do fluxo de torcedores com auxilio de grades e orientadores de publico para melhor distribuição dos setores inferior e superior Norte e Sul.

66- Solicitação de apoio da Guarda Municipal do transito para o Portão de Número 02 do Estádio Mario Filho para coibir o estacionamento irregular de Vans que obstruem a passagem dos veículos do estacionamento do Estádio.

67 – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.

68 – haverá revista com utilização de raquete realizada pelo GEPE e a empresa de Segurança Sunset nos acessos da Tribuna desportiva e Cadeira Maracanã Mais.



69 – Está autorizada a utilização dos banheiros localizados nos acessos do Estádio Mario Filho, aos agentes da Guarda Municipal e da CET RIO em serviço nos dias de eventos.

70 – Os administradores do Estádio solicitam que os advogados dos Clubes cheguem com uma antecedência mínima de três horas em relação ao horário marcado para o inicio da partida e posicione - se no portão de número 03 (Três) para solucionar qualquer problema jurídico que se faça necessário.

71 – A Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro solicita ao Clube Mandante, consórcio Maracanã e a Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro devido a vulnerabilidade do Estádio em relação ao fácil acesso ao campo de jogo, a máxima atenção de todos, durante os jogos, e o maior número possível de Policias realizando a segurança no entorno do Campo de Jogo, antes, durante e após as partidas.

72 – A Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro solicita ao clube mandante, consórcio Maracanã e Policia Militar, maior controle no acesso das grades e catracas do estádio, realizando um melhor direcionamento de fluxo de chegada do torcedor.

73 – A Guarda Municipal divisão de transito solicita o apoio da Policia Militar para inibir a ação de Flanelinhas na altura das Ruas Manoel de Abreu com São Francisco Xavier para melhorar o andamento do transito, e evitar o estacionamento irregularmente de veículos.

74 – A Policia Militar responsável pelo policiamento externo do estádio Mario Filho solicita o apoio da Equipe de Controle urbano da Guarda Municipal para atuar na imediação da Rua General Canabarro, altura do Bar do Chico, para evitar a aglomeração de vendedores ambulantes no local.

75 – Para preservar o Gramado do Estádio Mario Filho, informamos que é proibido realizar treinamento ou aquecimento de atletas antes, no intervalo ou após as partidas.

76 – Auditores e procuradores Dos tribunais de justiça desportiva terão acesso pelo portão 11 (Estádio Célio de Barros) com a apresentação da carteira funcional.

77 – O setor de cadeiras cativas e perpétuas do estádio Jornalista Mário Filho não está contemplado com a lei de gratuidades e em hipótese nenhuma será permitido à presença no local de torcedores com direito ao beneficio ou torcedores que não tenham direto a utilização das cadeiras Cativas e perpetuas.

78 - A presença de pessoas caracterizadas como figuras-símbolos dos clubes portando fantasias ou vestimentas estilizadas, inclusive os chamados mascotes, somente será permitida na área de entorno do gramado antes, no intervalo, e depois das partidas, sendo expressamente proibida a sua presença nessa área durante a partida.

79 - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais permitidos.

80 - Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ou ao Presidente da CA com antecedência mínima de 48 horas.

81 - Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.

82 - A entrada de crianças no campo de jogo, acompanhando os jogadores dependerá de autorização prévia da Federação local, a qual deverá dar conhecimento à DCO da referida autorização.

83 - Todas as ações promocionais que utilizem o campo de jogo e seu entorno, com a utilização de faixas, cartazes, apresentações e manifestações em geral, somente poderão ser realizadas com autorização expressa da CBF.

84 – Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmos valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.

85 – Estação Maracanã do Metrô aberta até as 01h00 do dia 22 de maio de 2014, um funcionário do horário do término da partida



86 - Setor Norte Bloqueado e aberto em caso de venda total do setor nível 1 e 2 do setor sul, e setor oeste inferior bloqueado e aberto em função da venda total do Leste inferior e Superior.

Configuração do Estádio Mario Filho

Acesso de Torcedores;

- Rampa (A) Camarotes Oeste / Oeste Inferior / Tribuna de Honra / Setor Sul Nível 5.
- Rampa (B) Setor Sul Nível 1 / Nível 2.
- Rampa (C) Setor Sul Nível 1 / Nível 2.
- Rampa (D) Camarote Leste / Leste Inferior / Leste superior / Nível 5.
- Rampa (E) – Setor Norte 1 Nível 2.
- Rampa (F) – Setor Norte Nível 1 / Nível 2.

Configurações de Bilheterias:

Venda e troca de ingressos de sócio torcedor e comprados pela internet.

- Bilheteria 01 – Venda Geral torcida do Fluminense e retirada da internet
- Bilheteria 02 – Venda Geral torcida do Fluminense
- Bilheteria 03 – Retirada da internet Fluminense
- Bilheteria 04 – Venda Geral torcida do Fluminense
- Containers 3A – Venda exclusiva Maracanã Mais.
- Container 4A – Venda Torcida do Visitante

Setores de Torcidas

Cadeira Norte – São Paulo FC – Acesso pela Rampa (E)

Cadeira Norte – Fluminense FC – Acesso pela Rampa (F) – (Bloqueada)

Cadeira Sul – Fluminense FC — Acesso pelas Rampas (B) e (C)

Camarote Leste – Leste Inferior/ Leste Superior - Setor Misto - Acesso - Rampa (D).

Camarotes Oeste / Maracanã mais Oeste / Oeste Inferior (Bloqueada) / Tribuna de Honra - Setor Misto - Acesso – Rampa (A).



Acesso dos ônibus das Delegações – Pelo portão 02 (Avenida Radial Oeste)

Vestiários das equipes.

Vestiário (A) - Mandante – Fluminense FC.

Vestiário (C) Visitante – São Paulo FC

Vestiário da Arbitragem – Acesso Pelo Portão 08 - Professor Eurico Rabello

Acesso Equipe de Antidoping.

Acesso pelo portão 08 – Professor Eurico Rabello

